



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99**

PORTARIA Nº 027/2025/FUNPREVSSBV

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: que a requerente habilitou-se através de documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 092/2025 – JURIDICO/FUNPREVSSBV, devidamente acatado e constante nos autos do processo.

RESOLVE:

Art. 1º **APOSENTAR**, a servidora pública municipal **NORMARIS ALMEIDA COSTA**, no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL MEDIO**, brasileira, paraense, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.648.602-15, Matrícula nº 121026-2, de acordo com o disposto no art. 3º, I da vigente Lei municipal nº 304/2021; em consonância com o §1º, I, “a” e “b” do Art. 10 da EC. 103/2019; art. 6º, da EC 41/2003; art. 30 e 51 da Lei Municipal 154/2006 (Lei de criação do FUNPREVSSBV) e art. 40, §1º, III da Constituição Federal, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 4.021,89 (quatro mil e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO BASE	R\$ 2.178,71
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 42%	R\$ 1.189,57
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO 30%	R\$ 653,61
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.021,89

Art. 2º DÊ-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES
Presidente do FUNPREVSSBV